

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO
EDITAL Nº 7 – AGU, DE 28 DE JULHO DE 2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, em razão do equívoco na divulgação do padrão definitivo de respostas da questão 3 da prova discursiva P₂, torna **sem efeito os recursos interpostos contra o resultado provisório nessa questão**, bem como torna público que candidatos poderão interpor recurso **somente** contra o resultado provisório na referida questão, das **10 horas do dia 1º de agosto de 2023 às 18 horas do dia 2 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_advogado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União